

LEI MUNICIPAL Nº 5175, DE 06/11/2024
PROJETO DE LEI Nº 5656, DE 04/11/2024

“DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS EDMUNDO TIAGO MACHADO, JUCA BELMIRO E OTÍLIA BRAIA SCARANO, BAIRRO JARDIM ITAMARATI I, DE PRAÇA ANTÔNIO MEDEIROS PRIMO.”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça localizada entre as Ruas Edmundo Tiago Machado, Juca Belmiro e Otília Braia Scarano, bairro Jardim Itamarati I, de **“PRAÇA ANTÔNIO MEDEIROS PRIMO”**, em homenagem póstuma a este saudoso homem cuja generosidade e integridade foram exemplares e que deixou um legado de amor ao próximo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de novembro de 2024.

AUTOR: VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE